

**PARECER TÉCNICO Nº117**

Belém, 11 de setembro 2017

Ofício Nº 774

Processo Nº 6797/2017-DP

Protocolo Nº 2017/0001723991

**Paciente:**

Antônio Ambrosio de Souza

Idade: 92

Endereço: Lar da Providência – SEASTER/PA

Contato: Não consta no processo.

**Diagnóstico da Paciente:**

Mal de Alzheimer

**Prescrição Nutricional**

**FORTIFIT** – 6 medidas em 150 mL de água – 1x ao dia.

**FORTIFIT:** Suplemento Nutricional à base de Whey Protein Isolate (proteína isolada do soro do leite) e adicionado a Leucina. Valina e Isoleucina (BCAA), Vitamina D, Cálcio e outras vitaminas e minerais, incluindo antioxidantes. Elementos nutricionais importantes para a saúde dos músculos e ossos.

**Parecer:**

O Programa que esta Secretaria hoje executa em relação à dispensação de alimentação especial é o de APLV (Alergia à Proteína do Leite de Vaca), cujo público alvo são crianças de 0 a 36 meses diagnosticadas com alergia a proteína do leite de vaca, sendo portanto necessário que utilizem fórmulas lácteas especiais, que em sua composição apresentem aminoácidos livres ou proteínas extensamente hidrolisadas ou proteínas hidrolisadas, com ou sem lactose dependendo do quadro clínico. Portanto, portadores de outro tipo de patologia ou que estejam fora da faixa etária determinada pelo **Protocolo de Normatização e Dispensação de Fórmulas Especiais as Crianças Portadoras de Alergia a Proteína do Leite de Vaca na Rede SUS – SESMA**, não são contemplados com a aquisição de fórmulas lácteas ou outros produtos alimentar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA  
NÚCLEO DE PROMOÇÃO À SAÚDE - NUPS



0000028

*É importante registrar que com a promulgação da Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8080/90, de 19 de Setembro de 1990), foram definidas as responsabilidades de cada esfera de gestão com as ações e serviços de saúde. Ficou determinado que o financiamento é de responsabilidade das três esferas de governo, cabendo a cada uma assegurar o aporte regular de recursos ao respectivo fundo de saúde.*

*As esferas de governo com a responsabilidade de financiamento tripartite para os serviços de Saúde (Federal, Estadual e Municipal) não possuem recursos financeiros para fazer frente às despesas com alimentações especiais. Neste sentido, torna-se difícil o atendimento do pleito em questão por falta de financiamento tripartite.*

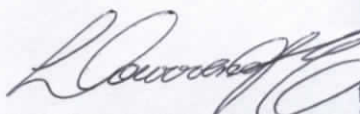
*Porém, de acordo com a determinação Judicial, quantifico a necessidade de dieta para suprir a necessidade da paciente por um período de **06 (SEIS) meses.***

**FORTIFIT: 1 x ao dia – 06 medidas (40g) em 150ml de água.**

01 Lata 280G para 7 dias, logo, para suprir 180 dias (06 meses) será necessário 26 LATAS.

**26 LATAS/ 06MESES**

*Atenciosamente,*

  
**LOURRENE MARTINS**  
Nutricionista  
CRN 7825

Nutricionista CRN 7825

RT Nutricional/NUPS/SESMA



Tv: Chaco, 2086, (Almirante Barroso e 25 de setembro)

Marco, CEP. 66093-543

E-mail: [sesmagab@gmail.com](mailto:sesmagab@gmail.com)

Tel: (91) 3184-6136